

TC 017.024/2014-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Anacleto Julião de Paula Crespo, Pedro Ricardo da Silva e Instituto de Apoio Especializado à Cidadania - Iatec

Despacho

Por intermédio do despacho de peça 99, foi solicitada, pelas razões ali indicadas, a expedição de ofícios de notificação do teor dos Acórdãos 10673/2015 e 3630/2016, ambos da 2ª Câmara, ao Sr. Pedro Ricardo da Silva.

Ocorre que o expediente encaminhado (peça 100) não trouxe informações sobre a dívida a imputada ao responsável acima nominado, consoante exigido no art. 15 da Resolução TCU 170/2004.

Diante disso, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso I, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), encaminhem-se os autos ao SA, para expedição de notificação do teor dos Acórdãos 10673/2015 e 3630/2016, ambos da 2ª Câmara, ao Sr. Pedro Ricardo da Silva, por intermédio de seu procurador, Hamilton Pereira da Mota Júnior, no endereço de peça 86, devendo ser utilizado desta feita o modelo “notificação de dívida”.

Secex-PE, em 30 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marta Fabiana de Melo Aragão

Assessora